CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 31/10/24

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

PREFEITURA DE Floresta

LEI Nº 1165 DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
605	08.243.0022.2266.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	PROGRAMA PRIMEIRA IFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00 F.R.: 0 05 03
666	08.244.0022.2252.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 0 05 03
676	08.244.0022.2253.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 0 05 03
683	08.244.0022.2257.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA - PAIF PISO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00 F.R.: 0 05 03
691	08.244.0022.2260.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMIL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00 F.R.: 0 05 03
692	08.244.0022.2260.0000 3.3.90.36.00 05 500 000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 05 03
693	08.244.0022.2260.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 05 03

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

705	08.244.0022.2272.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
710	08.244.0022.2285.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV -SERVIÇ	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

595	08.243.0018.2245.0000	BLOCO DA PROETEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
598	08.243.0020.1201.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
607	08.243.0022.2266.0000	PROGRAMA PRIMEIRA IFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIA	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
610	08.244.0018.1117.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINC	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 03	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
626	08.244.0018.2270.0000	APOIO AS AÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	-8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 03	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
628	08.244.0018.2270.0000	APOIO AS AÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 03	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

639	08.244.0022.1115.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCU	-4.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 03
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
641	08.244.0022.1205.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 03
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
645	08.244.0022.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 03
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
670	08.244.0022.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
673	08.244.0022.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
686	08.244.0022.2259.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RECURSOS PROPRIOS	-56.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 03
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

-272.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2024.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 493 293 184 87